

DECRETO Nº 3986/82
de 23 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
5.700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

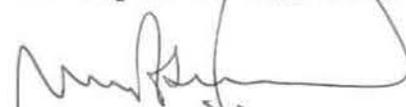
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos e mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
8.10	Departamento de transportes e Sistema Viário	
8.10-10603271.13	Ext. da Rede de Energia Elétrica F.M.P.	
8.10-4110	Obras e Instalações	800.000,00
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10583231.37	Urbanização de Áreas F.N.D.U.	
8.22-3120	Material de Consumo	4.900.000,00

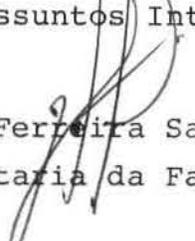
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do superavit financeiro do Fundo Minerais do País e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

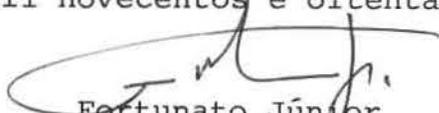
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos